



WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengharia ltda@gmail.com

Ofício 010/2022

Motivo: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual
CONTRATO: Nº 20170574 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 – CP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA
CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE PRAÇA DO ESPORTE E
DA CULTURA

Ilmo. Sr. Raimundo Idmilson Goes
Secretário de Planejamento, Convênios e Projetos

Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir os serviços do contrato nº 20170574, visto que o prazo de vigência contratual expira em 22 de abril de 2022, sendo necessário prorrogá-lo para que o mesmo esteja válido até a conclusão da obra e demais procedimentos correlatos. A parte já executada pela contratada equivale a 89,54% da obra. Para que o restante seja concluído, é necessária a execução dos equipamentos da parte externa. Desta forma, será necessário adicionar 120 dias para o prazo de VIGÊNCIA CONTRATUAL, que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 08 de abril de 2022.

JEISON WENDELL
DE ARAUJO
SOUSA:89019792253

Digitally signed by JEISON WENDELL DE ARAUJO
SOUSA:89019792253
DN: cn=JEISON WENDELL DE ARAUJO
SOUSA:89019792253, c=BR, ou=ICP-BRasil, ou=presencial
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022-04-08 10:06:21-00

Jeison Wendell de A. Sousa
Representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba, vem por meio deste Instrumento manifestar a sua concordância com a requerente Empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, que mediante Ofício 010/2022, devidamente justificado solicita **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, que tem por Objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura, por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anteriormente concedido, com a finalidade de possibilitar a execução do Objeto do Contrato.

Itaituba, PA, 08 de abril de 2022.

ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0014/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura
FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017- CP
CONTRATADA: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

ASSUNTO: Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

JUSTIFICATIVA

A Empresa Contratada requereu por meio de Ofício a elaboração de aditivo de prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº 20170574 - CONCORRÊNCIA nº 003/2017-CP**, vinculado ao Termo de Compromisso MTUR 0363396-49/2012, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Conclusão da Implantação do Complexo de Praça do Esporte e da Cultura**.

Conforme justificativa da Contratada referente à execução da Obra: "Para que o restante seja concluído, é necessária a execução dos equipamentos da parte externa. Desta forma, será necessário adicionar 120 dias para o prazo de vigência contratual que necessita estar válido até a entrega definitiva da obra com qualidade e eficiência".

A Obra em questão trata-se de Objeto de Contrato de Repasse formalizado com o Ministério do Turismo e os recursos para os pagamentos das medições são liberados mediante acompanhamento, fiscalização e aprovação da Mandatária RE da Gerência Executiva e Negocial de Governo Santarém/PA – REGOV-TR.

Em virtude do exposto e considerando que a Obra encontra-se em fase de finalização com 84,54%, conforme 12º Boletim de Medição, restando executar apenas os serviços de equipamentos e materiais, entretanto o prazo restante de vigência contratual não será suficiente para possibilitar a conclusão e recebimento definitivo do Objeto do Contrato, servimo-nos do presente para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

justificar a **prorrogação do prazo de vigência Contratual por mais 120 (cento e vinte) dias** a contar do término do prazo anteriormente concedido, conforme Solicitação da Empresa, uma vez que a interrupção do Contrato acarretaria maiores atrasos e prejuízos a essa Prefeitura.

Itaituba, PA, 08 de abril de 2022.

ORISMAR PEREIRA GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Municipal Nº 0014/2021

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 0363396-
49/2012/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A)
MINISTÉRIO DO TURISMO,
REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE ITAITUBA, NA
FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de COMPROMITENTE, por intermédio do Concedente Ministério do Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Itaituba, inscrito no CNPJ sob o nº 05.138.730/0001-77, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Termo de Compromisso nº 0363396-49/2012/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Termo de Compromisso nº 0363396-49/2012/MTUR/CAIXA, de 09/03/2012, realizado segundo os termos do Programa Praças do PAC do Ministério do Turismo, que passa(m) a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

16 - Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de Dezembro de 2022, possibilitada a sua prorrogação, mediante Termo Aditivo e aprovação da COMPROMITENTE, conforme o disposto no Art. 27, Inciso V e § 3º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Termo de Compromisso objeto deste Termo Aditivo.

Assinatura, sob carimbo, do
COMPROMITENTE
Nome: JOSIANE DA SILVA ARAÚJO

CPF: 638.410.292-72

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: GLAYDSON DE JESUS CORDOVIL
PEREIRA

CPF: 570.192.742-34

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:1110009526
8
Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

Assinatura do COMPROMISSÁRIO

Nome: VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR

CPF: 111.000.952-68

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br